



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 738/07, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007

“Cria cargos na Estrutura Organizacional do Município, institui gratificações, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Os quantitativos dos Cargos em Comissão, criados pela Lei Municipal nº 610/2005 de 29/12/2005, ficam acrescidos dos cargos integrantes do anexo único desta Lei.

Art. 2º. Os Cargos ora instituídos visam atender a dispositivos legais e satisfazer as necessidades funcionais da administração pública municipal.

Art. 3º. Fica criada a gratificação de incentivo à melhoria da qualidade da assistência à saúde, que será custeada pelos recursos do SUS.

Art. 4º. Fica criada a gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET, que poderá ser concedida a servidor ocupante de cargo permanente ou de provimento temporário da administração.

Parágrafo único. A gratificação, de que trata o caput deste artigo, poderá ser concedida em percentuais de 20% (vinte por cento) a 80% (oitenta por cento) sobre o subsídio básico ou sobre o subsídio referente ao cargo de comissão ocupado, a critério do Executivo Municipal.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º. Esta Lei deverá ser regulamentada em até 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 06 de dezembro de 2007.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certifico que foi publicado na forma da Lei e no lugar de Costume.

EM 06 / 12 / 07





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

Certifico que foi publicado na forma
da Lei e no lugar de Costume.

EM 06/12/07

Lei nº 738/07 - Anexo Único

ORGÃO	NOMECLATURA	SIMBOLO	VALORES R\$	QUANT
GABINETE DO PREFEITO	ASSESSOR ESPECIAL	DAS 2-B	1.800,00	3
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS 3-A	1.500,00	2
	ASSISTENTE	DAI 1	700,00	3
				8
PROCURADORIA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS 3-A	1.500,00	1
	ASSISTENTE	DAI 1	700,00	2
				2
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS 3-A	1.500,00	1
	ASSESSOR II	DAS 4-A	1.000,00	1
	ASSISTENTE	DAI 1	700,00	3
				5
SECRETARIA DE ADM E FAZENDA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS 3-A	1.500,00	2
	ASSESSOR I	DAS 3-B	1.200,00	1
	ASSESSOR II	DAS 4-A	1.000,00	1
	ASSESSOR III	DAS 4-B	900,00	1
	OFICIAL DE GABINETE	DAI 4	450,00	2
				7
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	ASSESSOR I	DAS 3-B	1.200,00	1
	ASSESSOR II	DAS 4-A	1.000,00	1
	ASSESSOR III	DAS 4-B	900,00	1
	ASSISTENTE	DAI 1	700,00	3
	OFICIAL DE GABINETE	DAI 4	450,00	2
				8
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO	ASSISTENTE	DAI 1	700,00	2
				2
SECRETARIA DE SAÚDE	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	DAS 2-B	1.800,00	1
	ASSESSOR III	DAS 4-B	900,00	2
	GERENTE DE POSTO DE SAÚDE	DAS 5	850,00	16
	ASSISTENTE	DAI 1	700,00	3
	OFICIAL DE GABINETE	DAI 4	450,00	2
				24
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	GERENTE DE NÚCLEO II	DAI 2	650,00	2
	GERENTE DE NÚCLEO III	DAI 3	500,00	3
	OFICIAL DE GABINETE	DAI 4	450,00	1
				6
SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS	GERENTE DE NÚCLEO I	DAI 1	850,00	8
	GERENTE DE NÚCLEO II	DAI 2	650,00	12
	GERENTE DE NÚCLEO III	DAI 3	500,00	14
	OFICIAL DE GABINETE	DAI 4	450,00	1
				35
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.	GERENTE DE NÚCLEO II	DAI 2	650,00	2
	GERENTE DE NÚCLEO I	DAI 3	500,00	2
	ASSISTENTE	DAI 1	700,00	2
				6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	ASSESSOR TÉCNICO	DAS 3-A	1.500,00	1
	DIRETOR DE FUTEBOL	DAS 3-B	1.200,00	1
	GERENTE DE ESPORTES	DAS - 5	850,00	1
	ASSISTENTE	DAI 1	700,00	3
	OFICIAL DE GABINETE	DAI 4	450,00	3
	MONITOR DE ESPORTES	DAI 5	400,00	10
				19
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA	GERENTE DE NÚCLEO II	DAI 2	650,00	1
	GERENTE DE NÚCLEO III	DAI 3	500,00	2
				3
SECRETARIA DO LITORAL SUL	GERENTE DE NÚCLEO I	DAI 1	850,00	1
	GERENTE DE NÚCLEO II	DAI 2	650,00	3
	GERENTE DE NÚCLEO III	DAI 3	500,00	5
	OFICIAL DE GABINETE	DAI 4	450,00	1
				10


Jânio Natal Andrade Borges
PREFEITO MUNICIPAL
Porto Seguro - BA